PORTARIA Nº 405/2017

De 24 de Setembro de 2017

"***Dispõe sobre Concessão de do Benefício de Auxílio Doença, e dá outras providências."***

O Senhor **ANTÔNIO MAFINI**, Prefeito municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Art.1º **CONCEDER**, a Senhora, **JESSIKA ALINE FEITOSA RONDON**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2153529-9 SSP/MT e devidamente inscrito no CPF sob o nº. 034.609.051.23, servidora contratada no cargo de *PROFESSORA,* matriculada no DRH sob o nº 2921, o afastamento por auxilio doença pelo INSS, entre o período de 12/09/2017 ao dia 28/10/2017, em conformidade com o atestado médico.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 12/09/2017.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 24 de Novembro de 2017

ANTÔNIO MAFINI
Prefeito Municipal